



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1831

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº 060/2019 de 13 de Maio de 2019** - Conceder Licença Prêmio à servidora Lindete Silva dos Santos, mat. 123, ocupante do cargo de Gari I Classe "E".

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 060/2019
De 13 de Maio de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio à servidora Lindete Silva Dos Santos, mat. 123, inscrita no CPF de 994.063.735-72, ocupante do cargo de Gari I Classe “E”.

Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de 17 de Maio de 2019 até 15 de Agosto de 2019.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 13 de Maio de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal